CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001/2016, para viagem à Curitiba-PR nos dias 22, 23 e 24/09/2021 com o objetivo de participar do Curso "Formação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contratos", junto a Empresa CEAP- Centro de Estudos da Administração Pública.

Eduardo Mathaus Batista dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 27 de setembro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 60/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001/2016, para viagem à Curitiba-PR nos dias 22, 23 e 24/09/2021 com o objetivo de participar do Curso "Formação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contratos", junto a Empresa CEAP- Centro de Estudos da Administração Pública.

Cleudemir José Catai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 27 de setembro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001/2016, para viagem à Curitiba-PR nos dias 22, 23 e 24/09/2021 com o objetivo de participar do Curso "Formação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contratos", junto a Empresa CEAP- Centro de Estudos da Administração Pública.

Eduardo Mathaus Batista dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 27 de setembro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara